



Brasília, 03 de maio de 2017.

OFÍCIO Nº 009/2017

À Senhora
Simone Horta Andrade
Diretoria de Política Regulatória - DPR
Esplanada dos Ministérios, Bloco L - Sobreloja - Gabinete
70047-900 - Brasília – DF

Senhora Diretora,

O Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas (Conferp), ente máximo do Sistema Conferp-Conrerp, vem apresentar-se, respeitosamente, e na firme intenção de colaborar com a elevada missão do MEC, como 'amicus curiae' nas questões que envolverem a criação, credenciamento, reconhecimento de cursos de Relações Públicas, bem como da grande área de Comunicação, sob títulos como Comunicação Institucional, Comunicação Organizacional, Comunicação Empresarial, Comunicação Corporativa ou denominações similares por entender que deve ser oferecida a grade curricular básica das recém-lançadas Diretrizes Curriculares Nacionais (de 2013, efetivas a partir de setembro de 2015) para a formação do profissional relações-públicas, hoje única profissão regulamentada no campo da Comunicação.

A partir do estudo aprofundado da legislação em vigor - tanto no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego quanto no do Ministério da Educação - fica claro que o oferecimento de 'formações' de nível superior considerados similares ou que utilizam novos nomes por modismos do mercado, contrariando o que dispôs a lei, é ação de efeitos danosos, não só aos discentes - que se frustram em suas expectativas quanto a uma profissão a ser abraçada ao final do investimento de vida - quanto às próprias IES, muitas vezes sujeitas a querelas jurídicas desgastantes, onerosas e originadas por falseadas premissas.



Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas

SCS - Quadra 2 Bloco C Sala 107 Edifício Serra Dourada Asa Sul
70317-900 Brasília DF Fone (61) 3224-3183 Fax (61) 3226-7550
conferp@conferp.org.br - www.conferp.org.br



O que há de grande no homem é ser ponte e não meta.
Nietzsche



Sendo assim, colocamos-nos à disposição para assessorar o MEC, conforme explicitado acima, pelo telefone (61) 3224-3183.

Atenciosamente,

Brasília-DF, 03 de maio de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Júlia G. Torres'.

Júlia Gadelha Torres Furtado
Presidente do Conferp
Conrerp/3ª - Reg. 2141



Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas

SCS - Quadra 2 Bloco C Sala 107 Edifício Serra Dourada Asa Sul
70317-900 Brasília DF Fone (61) 3224-3183 Fax (61) 3226-7550
conferp@conferp.org.br - www.conferp.org.br



O que há de grande no homem é ser ponte e não meta.
Nietzsche